



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 61/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. GIOVANI PINHEIRO BELLO**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Giovani Pinheiro Bello, ocorrido no último dia 15 de janeiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Benjamin Wiesel, 40, Jardim Santa Rita de Cássia**, nesta cidade.

Justificativa:

O Sr. Giovani Pinheiro Bello tinha 49 anos de idade e era casado com Zilda Aparecida Inácio Pinheiro Bello e deixou os filhos Yallas e Winner.

Benquistado por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de janeiro de 2016.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-vereador-

PROTOCOLADO 646/2016 - 21/01/2016 16:41